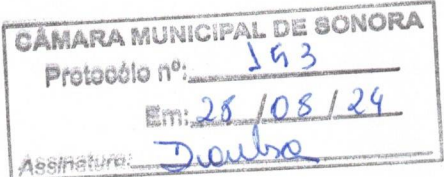


**Estado de Mato Grosso do Sul****CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA****CNPJ – 24. 659. 161/0001-50****Rua Adalberto Bozoki, 305 Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (0xx 67 254 1173)**

P R O T O C O L I S		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> _____	09/2024
--	---	--	---------

**A U T O R:** Ver. José Fábio dos Santos.**SR. PRESIDENTE**

Solicito a V. Ex.<sup>a</sup>, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“VIABILIZAR A CRIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO CIVIL NO MUNICÍPIO DE SONORA-MS”.

Sonora-MS, 27 de agosto de 2024.

  
**Ver. José Fábio dos Santos**

**Autor.**

**JUSTIFICATIVA:** O Bombeiro Civil desempenha papel na prevenção de combate a incêndios, atendimentos a emergências médicas, como também a resposta a desastres naturais, prevenção social e em área de risco, resgate de vidas, podendo também, atuar em situações de emergências externas, como em um acidente de trânsito até a chegada de bombeiros militares ou dos profissionais da saúde, uma vez que essa ação pode significar a diferença entre a vida e a morte de uma pessoa. Protege pessoas e patrimônios de riscos de incêndios e vazamentos, inspeciona e testa equipamentos de segurança. Realiza salvamentos terrestres, aquáticos e em altura e presta primeiros socorros. Treina equipes e brigadas em situações de emergência, dentre outras papéis desempenhados pelos mesmos. Pensando na segurança dos nossos munícipes é que apresento a proposição.